PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE UM LADO, E DO OUTRO, YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°: 17.811.701/0001-03, sediada na Estrada Manoel Urbano, S/N, Km 02, Área de Expansão Urbana, Cep. 69.415-000, Iranduba/ AM, neste ato representada pelo administrador **MAURICIO MACIEL ASSAD**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2025**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Objeto do contrato é Aquisição emergencial de Concreto Betuminoso Usinado a Quente para Aplicação a Frio (Asfalto a Frio), destinados à execução de serviços essenciais e inadiáveis de manutenção e recuperação da malha viária urbana do Município de Porto Velho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no **Item 02 do Termo de Referência.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual no valor de R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais),** correspondendo ao percentual de 25%, conforme justificativa (ID 0284585), passando o valor global do contrato passará de R$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) para **R$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**

2.2. A CONTRATADA fica obrigada a proceder a complementação da garantia contratual, proporcionalmente ao valor do acréscimo contratual, sob pena de configurar inadimplemento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEINFRA informa que estão previstos no:

– Projeto Atividade n.° 11.01.15.451.0075.1.188 – Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de despesa n° 44.90.30 – Material de Consumo, Fonte 27.54 – Recursos de Operações de Crédito, conforme Empenho n. 8811/2025 (ID 0312519), no valor de **R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 042/PGM/2025**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no PNCP e no Portal de Transparência do Município.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Data: 17/12/2025 08:46:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2025.

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEINFRA

MAURICIO MACIEL ASSAD:61827614234 Assinado de forma digital por MAURICIO MACIEL ASSAD:61827614234 Dados: 2025.12.16 14:50:48 -04'00'

MAURICIO MACIEL ASSAD
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - SPACC